

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ATA N.º 22 – 2023

----- Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e com a presença do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores, **Filipe Bártolo Martins Dias** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO). -----

FALTAS: -----

----- Não se registaram faltas. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma. Começou por informar os elementos do Executivo Camarário do convite remetido pela Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão para presença na inauguração da requalificação do Largo, na rua Principal, em Silvosa, em homenagem ao Dr. Fernando Marques Jorge, no dia 18 de novembro de 2023. Em ato contínuo, o Sr. **Presidente da Câmara Municipal** informou, relativamente à atividade municipal, que: -----

- Esteve presente numa reunião na Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, no dia 16 de outubro. Acrescentou que se trataram assuntos mais do foro administrativo e também a resolução de algumas situações pendentes. -----

- Esteve em representação da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, no dia 17 de outubro, nos Julgados de Paz, na Sertã, no âmbito do projeto Bioberço da Lusitânia. -----

- Esteve em Álvaro, na inauguração da requalificação da Capela da Nossa Senhora da Consolação. Referiu que a obra teve a participação do Município de Oleiros no âmbito

protocolo entre ANMP e EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.-----

----- De seguida o **senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**, deu nota:----

- Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Naturtejo, na qual foi feita uma análise ao plano de ação de 2023 e discutidos outros assuntos. -----

- Esteve em representação da Câmara Municipal de Oleiros, em Janeiro de Baixo, na sessão de esclarecimento relativa à estrada que se encontra interdita, há cerca de 3 anos, e que liga as localidades de Janeiro de Baixo (concelho de Pampilhosa da Serra) e Admoço (concelho de Oleiros). Referiu ter demonstrado que a Câmara Municipal de Oleiros estava disponível para ser parceira, para junto do Governo Central, das Comunidades Intermunicipais e da Naturtejo arranjar-se uma solução para a requalificação daquela via. Acrescentou que uma solução apresentada pelo Município da Pampilhosa da Serra foi alterar-se o traçado da via. Destacou que, logo no momento, manifestou não ser a melhor alternativa e explicou porquê. Apontou que a solução passava pela requalificação da encosta. Aquela era uma zona turística, um geossítio de enorme beleza. Retirar-se a passagem de veículos e manter-se a passagem pedonal era sinónimo de se manter o perigo. Informou que se estava a aguardar pela marcação de uma audiência com o Sr. Ministro da competência. -----

----- Posteriormente, no uso da palavra o **senhor Vereador António Antunes** apresentou um documento subscrito pelos senhores Vereadores do Movimento Independente Mais Concelho de Oleiros com a sugestão de propostas a integrar o Orçamento Municipal para o ano de 2024. Documento em apenso como **Anexo I**. -----

----- Seguidamente, no uso da palavra, o **senhor Vereador Filipe Bártolo** prestou informação sobre as obras que estavam a ser realizadas por administração direta da Câmara Municipal. Destacou:-----

- Fornecimento de materiais na localidade de Madeirã – Construção de Muro no acesso à Fossa Coletiva da Madeirã; -----

- Trabalhos de carpintaria na localidade de Madeirã, arranjo de bancos no Largo da Igreja; -----

- Ampliação de Rede de Abastecimento de Água em Mougueiras de Baixo; -----

- Montagem do Dia do Idoso e das Comemorações dos 75º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oleiros; -----

- Obras de Reabilitação no edifício da Casa da Cultura de Oleiros; -----

- Reparação de rotura de água em Moutinhosa; -----

- Arranjo de diversos acessos a garagens em Oleiros; -----

- Arranjos em calçada e aplicação de betuminoso e ainda construção de rede de drenagem de águas pluviais na Sra. das Candeias, em Oleiros; -----
- Trabalhos diversos na Escola Sede e ajuda nas montagens para o Evento Harry Potter; -----
- Construção de cerca de 175 degraus em sulipas de madeira, nos acessos ao Miradouro do Zebro e Trilho dos Apalaches; -----
- Limpeza de coberturas e terraços em infraestruturas municipais; -----
- Arranjo junto a Fonte da Carraça, em Gaspalha na Freguesia de Álvaro; -----
- Tenda e restantes estruturas na Festa da Serra - Oleiros; -----
- Limpezas de vias municipais; -----
- Arranjo de estrada e colocação de manilhas em passagem hidráulica danificadas após o dia 19 de outubro, na Freguesia do Sobral; -----
- Arranjo de conduta de distribuição de água em Foz do Giraldo, na Freguesia do Orvalho; -----
- Montagem de diversas estruturas para o Evento da Mostra dos Frutos de Outono. -----

----- Face ao exposto o **senhor Vereador António Antunes** questionou, relativamente à fossa coletiva na Madeirã, se continuava a ter capacidade ou se teria de ser feita alguma intervenção, até porque julgava ser uma das reivindicações daquela povoação. Interveio o **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, informando ter falado com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã. Referiu ter-lhe sido transmitido que a questão mais premente era a requalificação do muro suporte no acesso à referida fossa coletiva. Relativamente à fossa, a indicação que tinha, quer dos serviços do Município quer da Junta de Freguesia da Madeirã, era que não tinha havido problemas. Contudo referiu que se estava atento e acompanhar a situação. Retomou a palavra o **senhor Vereador António Antunes** para informar que tinha enviado, naquele dia, um e-mail para o GAP-Gabinete de Apoio à Presidência, a dar nota de uma situação que lhes tinha sido reportada relativamente a um muro suporte que estava a necessitar de uma requalificação na EB1 de Oleiros. Destacou também a estrada que liga as zonas da Senhora das Candeias (Oleiros) a Santo António, questionando se não podia ser alvo de uma requalificação. Apontou ser extremamente perigosa, na qual já tinham ocorrido vários acidentes. Por fim, questionou se já tinha sido feito algum levantamento/apuramento dos estragos provocados pelas más condições climáticas que se fizeram sentir, nomeadamente ao nível de pontes e passadiços. Interveio o **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, referindo já ter sido feito um levantamento dos estragos causados, ao nível de pontes e passadiços, e que estavam a ser tomadas as medidas necessárias para regularizar aquelas situações. Acrescentou

que o percurso pedonal *À Descoberta da Ribeira de Oleiros* estava interdito. Retomou a palavra o **senhor Vereador António Antunes** para sugerir que na zona da Senhora das Candeias fosse prevista uma alternativa ou uma alteração à circulação numa via ali existente, por ser demasiado estreita e também porque passava por lá a *Rota do Religioso*. Sugeriu eventualmente a circulação num sentido apenas e como poderia ser feito. -----

----- De seguida o **senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**, questionou quem tinha dado indicação para a necessidade de ser feita uma reparação no muro da EB1 de Oleiros e designadamente qual muro. A **senhora Vereadora Ana Gonçalves** referiu que tinham sido alguns pais de alunos que lhe tinham comunicado da necessidade de uma reparação no muro localizado nas traseiras do edifício da escola, que faz a separação com o Quartel dos Bombeiros. Retomou a palavra o **senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**, questionando se os pais tinham feito chegar essa indicação aos professores. Referiu que tem vindo a reunir, com regularidade, com os professores da EB1 de Oleiros e nunca lhe fizeram essa referência. Havia uma Coordenadora de 1.ª Ciclo e um responsável pelo 1.ª Ciclo, na Direção do Agrupamento de Escolas, que não tinham comunicado essa necessidade e estavam a acontecer reuniões regulares por causa de obras de requalificação na escola que estavam a ser feitas. Interveio a **senhora Vereadora Ana Gonçalves** referindo parecer-lhe ser uma questão recente e os pais manifestaram-lhe essa preocupação. O **senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**, mencionou que os pais deveriam comunicar essas questões aos professores. Acrescentou que o muro estava sinalizado para intervenção mas não era por questões de segurança, era sim para criar um acesso direto à escola sede. A **senhora Vereadora Ana Gonçalves** referiu que se lhe colocaram essa questão, era pertinente coloca-la no momento. Prosseguiu o **senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**, para informar sobre o início da Academia Sénior com a estrutura responsável na Casa da Cultura de Oleiros . Informou que estavam inscritos 129 alunos, envolvidos 14 professores com aulas a serem lecionadas em Oleiros, Estreito e Orvalho, com a possibilidade de alargamento a outras localidades. Com o encerramento do CLDS e consequentemente da Universidade Sénior, considerou que a Academia Sénior era um projeto muito importante para os oleirenses. A **senhora Vereadora Ana Gonçalves** usou da palavra, para referir ainda sobre a EB1 de Oleiros, que teve conhecimento da existência de uma tampa de esgoto saliente no relvado sintético, que já tinha provocado alguns incidentes, nomeadamente com alunos, e que deveria ser vista a situação. Prosseguiu fazendo uma referência a um e-mail remetido ao Executivo sobre javalis.

Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, informando que tiveram conhecimento desse e-mail, ao qual já tinham respondido. Que também se tinha comunicado esse assunto ao ICNF assim como ao Conselho Cinegético Municipal de Oleiros. Destacou que o ICNF indicou que a responsabilidade dessas questões eram das associações de caça municipais. Acrescentou que, obviamente, as associações de caça municipais não tinham capacidade para indemnizar os danos causados. Prosseguiu para dar conhecimento: -----

- Da declaração/justificação da ausência do Sr. Vereador Filipe Bártolo na reunião de Executivo anterior, de dia 13 de outubro de 2023. -----

- Do convite remetido pelo Grupo dos Amigos da Freguesia da Madeirã ao Executivo Camarário, para presença no magusto/convívio a realizar-se no dia 11 de novembro de 2023. ----

- Do convite remetido pela Junta de Freguesia de Isna ao Executivo Camarário, para presença nas cerimónias comemorativas dos 230 anos da sua elevação a freguesia, a ocorrerem dia 28 de outubro de 2023. -----

1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e três, datado de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão, cento e trinta e um mil quatrocentos e nove euros e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e dez mil, oitocentos e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos. ---

1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de dez a vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil trezentos e treze, e dois mil seiscentos e nove barra um, a importância total de oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos euros e noventa e um cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números setenta e três, e setenta e cinco, com a importância total de cento e trinta e cinco euros. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo

quingüagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, **aprovar** a ata número vinte e um, da reunião ordinária, realizada dia treze de outubro de dois mil e vinte e três, com a introdução de uma alteração sugerida pela senhora Vereadora Ana Gonçalves, numa intervenção sua, constante na última página do documento. Com essa alteração devia constar também a resposta obtida sobre o assunto (despachos de mobilidade intercarreiras). -----

----- De acordo com o disposto no artigo 34.º do CPA, o senhor Vereador Filipe Bárto, não participou da aprovação da ata, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, pelo facto de ter sido enviada em tempo oportuno, aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----

2.2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 222/2023 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - 1.º SEMESTRE DE 2023 - CARREIRAS INTERMUNICIPAIS - CIMBB - RETIFICAÇÃO DO VALOR A TRANSFERIR - PROPOSTA N.º 207/2023 -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número duzentos e vinte e dois barra dois mil e vinte e três, datada de dezassete de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que a Câmara Municipal de Oleiros, em sua reunião de 22 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade, aprovar a transferência do montante de 6.639,20€ (seis mil, seiscentos e trinta e nove euros e vinte centimos), para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa -CIMBB, para efeito de pagamento das compensações por obrigações de serviço público de transporte de passageiros (cfr. Registo MyDoc : I/1516, de 15/09/2023); -----*

----- *Considerando que, de acordo com documento enviado pela entidade em questão (E/8945, de 29/09/2023), o valor constante na fatura/recibo n.º FR 1/10, é de 6.639,23€ (seis mil, seiscentos e trinta e nove euros e vinte e três centimos); -----*

----- *Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal com os mesmos fundamentos que alicerçaram o teor da proposta n.º 207/2023, delibere aprovar a retificação do montante nos 0,03€ em falta e a, conseqüente, transferência do valor de 6.639,23€ (seis mil, seiscentos e trinta e nove euros e vinte e três centimos, para a CIMBB, para efeito de pagamento das compensações por obrigações de serviço público de transporte de passageiros.» -----*

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, **aprovar** a proposta número duzentos e vinte e dois barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 223/2023 - CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES SERRA - OLEIROS - 1.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO COGUMELO, DA CASTANHA E DA JEROPIGA -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número duzentos e vinte e três barra dois mil e vinte e três, datada de dezassete de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, dispõe a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal tem competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse para o Município”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----

----- Considerando que, pela Associação Recreativa das Festas de Nossa Senhora das Necessidades, na localidade de Serra, Oleiros, foi solicitado apoio monetário para a comparticipação de despesas a ter, por ocasião da realização da 1.ª edição do Festival do Cogumelo, da Castanha e Jeropiga, de acordo com o plano de despesas apresentada para esta atividade, (honorários com Chef "Sr. Cozinheiro" para Workshops: 200€; animação musical: 200€; iluminação: 200€; alimentos para confeccionar (cogumelos): 200€; despesas diversas: 200€) – cfr. E/9438, de 11/10/2023); -----

----- Considerando que se julga de primordial importância apoiar novas iniciativas, capazes de promover a região, o seu património cultural e gastronómico; -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar e conceder à Associação Recreativa das Festas de Nossa Senhora das Necessidades, na localidade da Serra, Oleiros, apoio financeiro, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para custear as despesas com a realização da 1.ª edição do Festival do Cogumelo, da Castanha e Jeropiga.» --

----- Usou da palavra o **senhor Vereador António Antunes** para destacar que se tinha aprovado uma proposta, no presente ano civil, para contemplar aquele tipo de pedidos de apoios - Festas e Romarias. Questionou o apoio a ser concedido e se a edição/festival era para ter continuidade. Acrescentou que se podia estar a entrar em "*caminhos perigosos*" com a concessão daquele apoio, pois se outras associações do concelho também fizessem uma atividade e a designassem como festival, poderia ser complicado de gerir para a Câmara Municipal. Interveio o **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, referindo que aquela seria a primeira edição e que a intenção que lhe tinha sido transmitida era que seria para ter continuidade. Estava em crer que os envolvidos no projeto estavam de boa fé e que, efetivamente, queriam promover os produtos e de alguma forma, dar alguma vivacidade e movimento à própria Associação. Obviamente se todas as associações apresentarem projetos semelhantes, os apoios teriam de ser repensados, pois os recursos não eram ilimitados. A **senhora Vereadora Ana Gonçalves** usou da palavra, para referir que não eram contra (juntamente com o senhor Vereador António Antunes) aquele tipo de atividades, houvessem muitas mais. Contudo deixavam a reserva de se estipular/definir um critério para o efeito, à semelhança do que tinha sido decidido para as festas e romarias. Retomou a palavra o **senhor Vereador António Antunes** para referir que o apoio devia ser atribuído quando a Associação apresentasse os comprovativos da despesa e a Câmara Municipal atribuída um apoio nesse âmbito. Apontou faltar conteúdo e justificação para a atribuição daquele apoio, questionando a título de exemplo, o que se entendia por alimentação naquele pedido, o que ia fazer o cozinheiro. O **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, referiu que aquele pedido era um caso concreto e único até ao momento. Obviamente e como já tinha referido, se outras associações apresentarem projetos semelhantes, os apoios teriam de ser repensados. Nesse sentido apresentava a presente proposta. -----

----- Face ao exposto o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **maioria, aprovar** a proposta número duzentos e vinte e três barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. Da votação resultaram três votos a favor, do senhor Presidente da Câmara, do senhor Vice-presidente da Câmara e do senhor Vereador Filipe Bártolo; e duas abstenções, dos senhores Vereadores António Antunes e Ana Gonçalves, pelas razões apontadas anteriormente. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 224/2023 - JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO - ADITAMENTO -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e vinte e quatro barra dois mil e vinte e três, datada de dezassete de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -

----- *«Considerando que a Câmara Municipal de Oleiros, em sua reunião de 28 de julho de 2023, aprovou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à entidade promotora do acompanhamento no concelho das “Jornadas Mundiais da Juventude”, para custear as despesas com refeições dos jovens participantes, até ao montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), -----*

----- *Considerando que, no momento da entrega do comprovativo da realização das despesas a compartilhar, foi apresentado um valor superior ao previsto, à data da apreciação do pedido de apoio inicial, vindo a entidade promotora solicitar que a autarquia possa apoiar monetariamente a parte extra da despesa efetuada, justificando esse acréscimo com os seguintes argumentos (E/9504, 12/10/2023): -----*

“O apoio financeiro que foi aprovado destina-se apenas a 50 participantes. 50 eram só os estrangeiros; não estão incluídos os participantes oleirenses. -----

1 - Dia 27 de julho houve 77 participantes ao almoço e 80 ao jantar. -----

2 - No dia 30 estiveram 62 elementos. -----

3 - No lanche de dia 30 estiveram também as famílias de acolhimento e autoridades autárquicas... num total de 120 pessoas. -----

O valor total gasto foi três mil cento e quarenta e cinco euros e setenta e cinco céntimos (1.550,75€ + 1595,00€ = 3.145,75€)”;-----

----- *Considerando que o valor adicional é de 1.145,75€, tenho a honra de propor, nos mesmos termos e com os mesmos fundamentos constantes na Proposta n.º 150/2023, que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar a concessão de apoio financeiro, para custear as despesas das refeições dos jovens participantes no âmbito do evento “Jornada Mundial da Juventude”, autorizando-se a transferência do valor adicional ao deliberado a 28 de julho de 2023 (2.000,00€), o qual se cifra em 1.145,75€, consistindo esta proposta num aditamento ao valor inicialmente concedido.» -----*

----- No uso da palavra, o **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, explicou a proposta em apreço e referiu que tinha uma alteração a propor à mesma. Apontou que além do pedido de apoio para custear as despesas das refeições dos 50 jovens participantes no âmbito do evento “Jornada Mundial da Juventude”, não foram previstas as despesas com jovens do concelho e famílias que acolheram os jovens estrangeiros, e que também participarem nas

refeições e nesse sentido a presente proposta. Contudo existiam também as despesas tidas em refeições confeccionadas, para o mesmo fim, na Residência Escolar, no valor de mil, trezentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos. Em sede de apreciação da proposta n.º 224/2003, foi pelo Senhor Vice-Presidente proposto que se considerassem, de igual forma, as despesas tidas em refeições confeccionadas, para o mesmo fim, na Residência Escolar, as quais se cifravam no montante total de 1.373,50€ (mil, trezentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), valor a transferir para o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, que suportou esses gastos.

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número duzentos e vinte e quatro barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados, e incluir a aprovação da concessão do apoio financeiro, para custear as despesas com a confeção das refeições, para o mesmo fim, na Residência Escolar, no valor de 1.373,50€ (mil, trezentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), a transferir para o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. -----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 225/2023 - CONCESSÃO DE APOIO - GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL - EQUIPAMENTOS -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e vinte e cinco barra dois mil e vinte e três, datada de dezassete de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -

----- «*Considerando que o Município de Oleiros dispõe de atribuições, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no domínio dos tempos livres e desporto; -----*

----- *Considerando que, dispõe a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;* -----

----- *Considerando que a Câmara Municipal tem competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuíram para a promoção da saúde e prevenção de doenças”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;* -----

----- *Considerando que compete às autarquias desenvolver políticas públicas orientadas para universalizar a prática desportiva, garantindo a todos o acesso à atividade física como forma de melhorar a qualidade de vida e saúde dos cidadãos;* -----

----- *Considerando que, ao movimento associativo desportivo cabe corporizar essas políticas,*

concretizando projetos que visem promover a prática desportiva regular, a realização de eventos desportivos que fomentem o interesse e o gosto pelo desporto, melhorar as condições das suas instalações desportivas e qualificar os agentes desportivos que estão envolvidos no cumprimento da missão de fomentar a atividade física; -----

----- Considerando que as associações desportivas e clubes de praticantes do concelho de Oleiros têm desempenhado, com mérito, estas funções que lhes estão confiadas por lei, sobretudo junto dos mais jovens, o que tem justificado, ao longo dos anos, a concessão de apoios financeiros por parte do Município; -----

----- Considerando que o Grupo Desportivo Águias do Moradal é uma associação desportiva fundada em 1978 e sediada no Estreito, concelho de Oleiros, dispondo no seu palmarés a conquista de títulos de campeão distrital, tendo participado, ainda, em provas nacionais como a III.ª Divisão Nacional e o Campeonato de Portugal. -----

----- Considerando que este clube veio, mediante requerimento, registado nos serviços deste Município com a referência E/9140, de 04/10/2023, solicitar apoio, no montante total de 3.327,63€ (três mil, trezentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos), para participar a aquisição de equipamentos; -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar um apoio no valor de 3.327,63€ (três mil, trezentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos), a conceder ao Grupo Desportivo Águias do Moradal.» -----

----- A senhora Vereadora Ana Gonçalves usou da palavra, para questionar se aquele apoio era fora do protocolo. O senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, explicou que a aquisição de equipamentos não estava prevista no protocolo. No uso da palavra o senhor Vereador António Antunes referiu que sendo uma despesa conhecida e uma despesa repetente, que todos os anos se vinha a suceder, o porquê de não ser incluída no protocolo. Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que nunca se sabia o valor certo, iam-se adquirindo os equipamentos de acordo com as necessidades. Retomou a palavra o senhor Vereador António Antunes considerando que aquele tipo de despesa/apoio devia ser incluído no protocolo para não serem atribuídos à parte. O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu não concordar por ser um valor que era incerto e que dependia das necessidades. No ano anterior tinha sido um valor superior. O senhor Vereador António Antunes questionou se a Filarmónica Oleirense quando comprava instrumentos, pedia fora do protocolo. O senhor

Presidente da Câmara Municipal referiu que sim, que já tinha solicitado também naqueles termos, como também já tinha acontecido com outras associações. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **maioria, aprovar** a proposta número duzentos e vinte e cinco barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. Da votação resultaram três votos a favor, do senhor Presidente da Câmara, do senhor Vice-presidente da Câmara e do senhor Vereador Filipe Bártolo; e duas abstenções, dos senhores Vereadores António Antunes e Ana Gonçalves, pelas razões apontadas anteriormente. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 227/2023 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO INTEGRADOS NO LOTEAMENTO DE SÃO SEBASTIÃO -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número duzentos e vinte e sete barra dois mil e vinte e três, datada de dezoito de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que, com o objetivo de incentivar a fixação de jovens no concelho de Oleiros, que contribuam para o rejuvenescimento da população oleirense e para a revitalização e desenvolvimento do concelho, se encontra em vigor, desde 2017, o Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião, o qual proporciona aos interessados na alienação de lotes para construção de habitação condições vantajosas na compra dos mesmos;* -----

----- *Considerando que, assente numa filosofia de melhoria contínua e de forma a dar resposta eficiente e eficaz a um conjunto de situações decorrentes da evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que estiveram subjacentes às opções iniciais;* -----

----- *Considerando que, sendo mutável a realidade sobre a qual incidem os interesses públicos que com os regulamentos se pretendem servir, devem os mesmos ser sujeitos a um esforço de contínua adaptação ou ajustamento de modo a fornecerem uma resposta adequada às exigências de ordenamento, evitando a sua desatualização;* -----

----- *Considerando que o atual Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião ainda não sofreu alterações desde a sua aprovação e respetiva entrada em vigor, visando esta proposta de início de procedimento de elaboração de alteração ao regulamento, essencialmente, a alteração ao ANEXO I, no tocante à descrição dos lotes;* -----

----- Dando cumprimento ao artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **proponho que seja deliberado pela Câmara Municipal dar início ao procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião**, que após aprovação do órgão executivo entrará em fase de Participação Procedimental, pelo prazo de 10 dias úteis, para a formulação de sugestões e contributos e bem assim para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do regulamento, devendo nesta fase ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como pelo correio ou entregues nos serviços de Secretaria.» -----

----- No uso da palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** explicou o porquê de surgir aquela proposta de alteração. Referiu que a parte do loteamento relativo a moradias isoladas estava completo e que estava previsto no remanescente dos lotes, construções de moradias em banda. Informou que, durante os mandatos anteriores, foram entregues algumas propostas para os lotes de moradias em banda, contudo nunca se concretizaram, houve sempre desistências. Nesse sentido, entendeu-se que aquele espaço/lotes destinados a moradias em banda devia ser alterado. Interveio o **senhor Vereador Filipe Bártolo** esclarecendo que a intenção era alterar os sete lotes destinados a moradias em banda para, eventualmente, quatro lotes de moradias isoladas. Referiu que havia uma maior procura de lotes para moradias isoladas e que, inclusivamente, já havia interessados para os lotes que pudessem surgir da presente proposta de alteração. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, **aprovar** a proposta número duzentos e vinte e sete barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 229/2023 - CONCESSÃO DE APOIO AIRSOFT - ASSOCIAÇÃO TRILHOS DO ESTREITO -----

----- O Executivo Municipal teve conhecimento da Proposta número duzentos e vinte e nove barra dois mil e vinte e três, datada de dezanove de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, dispõe a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal tem competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuíram para a promoção da saúde e prevenção de doenças”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----

----- Considerando que pela Associação Trilhos do Estreito, com sede na freguesia do Estreito, concelho de Oleiros, foi solicitado apoio financeiro para a comparticipação de despesas a ter com a realização do evento “Operação Interior 2 – Airsoft”, (Ref.ª E/9875, de 18/10/2023), o qual visa promover e divulgar a modalidade de Airsoft na região da Beira Baixa, em particular no concelho de Oleiros, perspetivando-se a participação de aproximadamente 170 jogadores; -----

----- Considerando que a política de apoio às coletividades do concelho para a realização de atividades é um reconhecimento do importante trabalho desenvolvido pelas mesmas na dinamização cultural, recreativa e desportiva do concelho; -----

----- Considerando que a atividade de Airsoft é uma modalidade desportiva tanto de âmbito competitivo como puramente recreativo, onde são utilizadas armas de pressão que atiram projéteis não letais, aliados desta forma à utilização de técnicas militares; -----

----- Considerando que esta atividade geradora de uma experiência dispar no meio da natureza se caracteriza por ser bastante atrativa, potenciando a vinda de cidadãos de outros locais do país; -

----- Considerando que o Município de Oleiros entende que devem ser apoiadas as coletividades com capacidade de realização de novas e diferentes atividades, que, indiretamente, criam um impacto positivo na vertente de turismo desportivo, consistindo numa estratégia sustentável para o desenvolvimento económico, social, ambiental e paisagístico da região; -----

----- **Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar e conceder à Associação Trilhos do Estreito, apoio financeiro, para custear as despesas com a atividade “Operação Interior 2 – Airsoft”, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).»** -----

----- **O senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, no uso da palavra, explicou o apoio à atividade Airsoft, que resultou de uma parceria entre a mesma e a Associação**

Trilhos do Estreito. Referiu ter sido um evento que trouxe algum dinamismo àquela zona (Estreito) durante os três dias da atividade. A **senhora Vereadora Ana Gonçalves** usou da palavra, para questionar se atividade *Airsoft* tinha/era de alguma associação e onde era a sede. O **senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que aquela atividade tinha uma federação constituída e que estavam com alguma dificuldade em constituir as associações que formam a federação, por implicar o manuseamento de armas embora a usar balas de tinta. Retomou a palavra **senhora Vereadora Ana Gonçalves** para destacar que já se tinham recusado apoios para "*comes e bebes*" e no momento, aquela proposta vinha nesse sentido. O **senhor Vereador António Antunes** destacou a data do pedido, 18 de outubro, para a atividade que se ia realizar a 21 de outubro. Apontou novamente que o apoio devia ser atribuído quando a Associação apresentasse os comprovativos de despesa, para que a Câmara Municipal atribuisse posteriormente um apoio nesse âmbito. O **senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que já tinham existido contactos anteriores com os organizadores. Destacou que mantinha a proposta em apreço.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a proposta número duzentos e vinte e nove barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. Da votação resultaram três votos a favor, do senhor Presidente da Câmara, do senhor Vice-presidente da Câmara e do senhor Vereador Filipe Bártolo; e duas abstenções, dos senhores Vereadores António Antunes e Ana Gonçalves, pelas razões acima referidas. -----

2.3 – DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

2.3.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 230/2023 - PEDIDO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO: PROCESSO N.º 8/2023 -----

----- O Executivo Municipal teve conhecimento da Proposta número duzentos e trinta barra dois mil e vinte e três, datada de vinte de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «*Considerando a proposta de decisão apresentada pela Comissão de Avaliação de Apoio ao Empreendedorismo, referente ao pedido de apoio solicitado por Ana Garcia Fernandes, a qual se anexa à presente proposta, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo n.º 581/2020, a comissão deliberou por unanimidade propor uma decisão favorável à atribuição do apoio financeiro não reembolsável no valor de €2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta euros).* -----

----- *Face ao exposto, ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo n.º 581/2020, tenho a honra de propor que:* -----

----- 1 - A Câmara Municipal delibere a atribuição do apoio financeiro não reembolsável no montante de €2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta euros) de acordo com a ata da proposta de decisão da comissão de avaliação que se junta em anexo à presente proposta; -----

----- 2 – A Câmara Municipal aprove a minuta do contrato que se anexa à presente proposta.» -

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e trinta e dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.3.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 231/2023 - PEDIDO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO: PROCESSO N.º 10/2023 -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e trinta e um mil e vinte e três, datada de vinte de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando a proposta de decisão apresentada pela Comissão de Avaliação de Apoio ao Empreendedorismo, referente ao pedido de apoio solicitado por Catarina Gonçalves da Silva, a qual se anexa à presente proposta, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo n.º 581/2020, a comissão deliberou por unanimidade propor uma decisão favorável à atribuição do apoio financeiro não reembolsável no valor de € 5.904,46 (cinco mil novecentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos). -----

----- Face ao exposto, ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo n.º 581/2020, tenho a honra de propor que: -----

----- 1 - A Câmara Municipal delibere a atribuição do apoio financeiro não reembolsável no montante de € 5.904,46 (cinco mil novecentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) de acordo com a ata da proposta de decisão da comissão de avaliação que se junta em anexo à presente proposta; -----

----- 2 – A Câmara Municipal aprove a minuta do contrato que se anexa à presente proposta.» -

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e trinta e um mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.4 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.4.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 228/2023 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE – CAMBAS -----

----- O Executivo Municipal teve conhecimento da Proposta número duzentos e vinte e oito mil e vinte e três, datada de dezanove de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando a necessidade de execução de ramais de iluminação pública para fornecimento na Rua do Cemitério, na localidade de Cambas, freguesia de Cambas, proponho a aprovação da sua execução, de acordo com informação técnica n.º 398/23 datada de 13/10/2023 da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, que anexo, juntamente com o respetivo orçamento.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e vinte e oito barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.5 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

2.5.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 226/2023 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e vinte e seis barra dois mil e vinte e três, datada de dezassete de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----
----- O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio referido na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da presente lei; -----

----- O Município dispõe do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, do Município de Oleiros, aprovado em Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2014, regulamento esse que integra Programa “Oleiros Jovem” no âmbito do apoio à fixação de jovens e famílias; -----

----- O referido Programa visa contribuir para o melhoramento das condições de vida dos jovens casais do concelho de Oleiros, com o intuito de fomentar o aumento da taxa de natalidade, bem como a fixação e atração de novas famílias; -----

----- Assim, por forma a combater a progressiva diminuição e envelhecimento da população, este Programa promove o apoio à 1.ª Infância, através da atribuição de um subsídio de natureza pecuniária no valor de 5000 euros, nos três primeiros anos de vida do bebé, destinado à aquisição de artigos e bens essenciais, conforme se refere o artigo 10.º do Regulamento; -----

----- De acordo como o disposto e segundo a informação técnica constante na tabela que se segue, a qual foi validada pela Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, verifica-se que estão preenchidos os requisitos exigidos pelo referido Regulamento, -----

nomeadamente os constantes na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º; os n.º 3 e 4 do artigo 38.º, o n.º 1 do artigo 39.º e os n.º 4 e 5 do artigo 39.º. -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a atribuição da prestação pecuniária constante na tabela seguinte (correspondente a um processo com numeração inferior a I-121), no montante de **1.500,00 €** (Mil e quinhentos euros).

Informação	Data	Processo	Requerente	NIF	Montante	Prestação	Validada pela CD
8825	10-10-23	I-118/21	██████████	██████████	1500	1.ª prestação/ 3.º ano	X

» -----
----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e vinte e seis barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.5.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 233/2023 - RMIF - APOIO AO NASCIMENTO E À 1.ª INFÂNCIA - PROCESSO DE CANDIDATURA -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e três, datada de vinte de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- O Município dispõe de um Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27 de junho de 2022; -----

----- O Regulamento mencionado anteriormente, no seu Capítulo III, configura as disposições referentes à medida de Apoio ao nascimento e à primeira infância; -----

----- Assim, de acordo com a informação técnica em anexo, validada pela respetiva Chefe de Divisão, verifica-se que a requerente mencionada na tabela seguinte preenche os requisitos exigidos no RMIF, estando em conformidade com as condições estabelecidas no n.º 1 e nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 9.º. -----

Informação	Processo	Requerente	NIF	Validada pela CD
9718	I-159/23	██████████	██████████	X

----- Face ao exposto, no âmbito do referido Regulamento, tenho a honra de propor que a

Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a candidatura em causa (pressupondo um montante total a cabimentar de 5.000 € (Cinco mil euros)).» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.5.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 234/2023 - REGULAMENTO ATRIBUIÇÃO APOIOS SOCIAIS - PROCESSO S - 10/2018 - AJUDAS TÉCNICAS -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e trinta e quatro barra dois mil e vinte e três, datada de vinte de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- O Município de Oleiros dispõe de um Regulamento de Atribuições de Apoios Sociais (RAAS), o qual foi aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 30 de abril de 2023 e que na alínea c) do seu Artigo 3.º e no n.º 2 do seu Artigo 29.º, enquadra o pedido de apoio social referido na Informação n.º 1275, de 25/08/2023, constante em anexo; -----

----- De acordo como o disposto e segundo a informação técnica, validada pela Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, verifica-se que estão preenchidos os requisitos exigidos pelo referido Regulamento, nomeadamente os constantes no Artigo 10.º, embora o valor do pedido de apoio solicitado ultrapasse o estabelecido no n.º 5 do Artigo 29.º, do RAAS. -----

----- Face ao exposto, atendendo às situações excecionais referidas no n.º 1 do artigo 8.º e n.º 6 do artigo 29.º do presente regulamento e tendo em conta a situação socioeconómica vulnerável da requerente, bem como os três orçamentos apresentados pela mesma para cada uma das situações, numa lógica de melhoria do bem-estar do requerente, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a atribuição do **valor total de 1.195 € (Mil, cento e noventa e cinco euros)**, referente aos orçamentos mais baixos apresentados para cada uma das patologias. -----

----- Clarificando, refira-se que do montante global atrás referido, 600 € correspondem a prótese dentária - orçamento da Clínica Dra. Cecília Fortunato - e 595 € correspondem a armação e lentes progressivas - Optica Jacinto ou Optipremium (ambos apresentaram a mesma cotação).» -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, no uso da palavra, explicou o porquê da necessidade de se alterar proposta em apreço, nomeadamente no penúltimo paragrafo, onde se lia "(...) *tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a atribuição de um apoio no valor total de 1.195 € (Mil, cento e noventa e cinco euros), referente aos orçamentos mais baixos apresentados para cada uma das patologias.*" se passasse a ler "(...) *tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a atribuição de um apoio pecuniário de carácter eventual no valor total de 1.195 € (Mil, cento e noventa e cinco euros), referente aos orçamentos mais baixos apresentados para cada uma das patologias. Este enquadra-se no quadro de transferência de competências para as autarquias concretizado através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.*" -----

----- A senhora Vereadora Ana Gonçalves questionou se havia necessidade de se alterar o regulamento existente para aquelas situações. A Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultural, Desporto e Juventude, Inês Martins, esclareceu que não, apenas era conveniente, até se elaborar um regulamento para o efeito, ter as evidências do quadro de transferência de competências da Segurança Social para as autarquias nas propostas, assim como a descrição de um apoio pecuniário de carácter eventual, para nos balizar. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número duzentos e trinta e quatro barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados, com a seguinte alteração no penúltimo parágrafo, onde se lia "(...) *tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a atribuição de um apoio no valor total de 1.195 € (Mil, cento e noventa e cinco euros), referente aos orçamentos mais baixos apresentados para cada uma das patologias.*" se passasse a ler "(...) *tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a atribuição de um apoio pecuniário de carácter eventual no valor total de 1.195 € (Mil, cento e noventa e cinco euros), referente aos orçamentos mais baixos apresentados para cada uma das patologias. Este enquadra-se no quadro de transferência de competências para as autarquias concretizado através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.*" . -----

2.6 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

2.6.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 232/2023 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TRILHOS DO ESTREITO -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e trinta e dois barra dois

mil e vinte e três, datada de vinte de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- a) De acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete aos municípios (i) deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, (ii) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- b) Oleiros é detentor de um associativismo popular com história, ativo, dinâmico e particularmente resiliente; -----

----- c) É um associativismo popular que continua a assumir um papel fundamental e insubstituível na sociedade portuguesa e em particular no concelho de Oleiros. É um garante do acesso por todos à cultura, ao lazer, à prática de atividades recreativas e desportivas, mas também humanitárias e de proteção civil; é um fator de integração e coesão social; é uma escola de cidadania e de democracia; e é também um espaço de transformação social e de emancipação, revitalizando a economia; -----

----- d) Ciente desse papel e importância, a Câmara Municipal tem vindo a aprofundar o trabalho em parceria com as associações concelhias – e a reforçar o apoio às respetivas atividades. -----

----- e) É intenção desta Autarquia, à semelhança dos anos anteriores, proceder à celebração de um protocolo com a Associação Trilhos do Estreito, por força das atividades que desenvolve junto da comunidade, tem um papel preponderante na promoção, divulgação e desenvolvimento do concelho de Oleiros; -----

----- f) O protocolo estabelece atividades e ações de interesse para o Município, a desenvolver pela associação, bem como os apoios a conceder com vista à concretização das referidas atividades (à semelhança dos protocolos e contratos-programa anteriormente celebrados com algumas Associações). -----

----- Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

i) Aprovar a proposta de celebração de um protocolo entre o Município de Oleiros e a Associação Trilhos do Estreito, assegurando a esta o montante abaixo mencionado: -----

IDENTIFICAÇÃO	MONTANTE DO APOIO		VALOR DA TRANCHE		PERÍODO DE VIGÊNCIA
	CORRENTES	CAPITAL	MENSAL	TRIMESTRAL	
Associação Trilhos do Estreito	9.000,00			2.250,00	30/10/2023 a 31/07/2024

ii) *Mais proponho que a verba acima referida seja transferida trimestralmente para a respetiva instituição, de acordo com o quadro acima, com início em 30 de outubro de 2023 e que a 2ª e 3ª tranche sejam pagas no início do 1º trimestre de 2024.* -----

----- *A última prestação somente se transfere pela entrega dos documentos Plano de Atividades, Orçamento, Relatório das ações desenvolvidas e Relatório/Prestação de Contas.»* -----

----- No uso da palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, explicou o porquê do adiamento da celebração do presente protocolo, referiu que a Associação estava a considerar novos órgãos sociais. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e trinta e dois barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.6.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 236/2023 - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBAS

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número duzentos e trinta e seis barra dois mil e vinte e três, datada de vinte de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que para a assunção de compromissos devem os serviços e organismos adotar um registo de cabimento prévio do qual constem os encargos possíveis;* -----

----- *Considerando que foram cabimentadas diversas verbas, relativamente às quais, na presente data, se verifica que a totalidade dos montantes cabimentados não foram demonstrados como realizáveis;* -----

----- *Considerando que, se entendeu, por uma questão de prudência e de economia procedimental, aguardar pelo desenvolvimento das diferentes situações e pela ponderação que fosse sendo feita sobre a oportunidade da concretização das verbas objeto de cabimentação, para submeter a deliberação do executivo municipal a necessária revogação e descabimentação das verbas;* -----

----- *Pelo que, apenas na presente data, é oportuna a revisitação das deliberações tomadas, no sentido de proceder à revogação das mesmas;* -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor que, a Câmara Municipal de Oleiros: -----
----- 1) Ao abrigo e para os efeitos do preceituado no artigo 165º, nº 1, do Código de Procedimento Administrativo, delibere proceder à revogação das deliberações do executivo municipal; -----

----- 2) Delibere aprovar a descabimentação das respetivas verbas para o efeito no Orçamento do Município, com os números de cabimento e compromisso referido na mesma.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e trinta e seis barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.7 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.7.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.7.1.1 - DESPACHO N.º 120/2023 - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO - REFEIÇÃO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços designada de "Comemoração do Dia Internacional do Idoso - Refeição". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.7.1.2 - DESPACHO N.º 121/2023 - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO - BRINDES -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e um barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços designada de "Comemoração do Dia Internacional do Idoso - Brindes". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.7.1.3 - DESPACHO N.º 122/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO SOFTWARE ERP AIRC -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e dois barra dois mil e vinte e três, datado de dois de outubro de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços designada de "Aquisição de Serviços para a manutenção do software ERP AIRC". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.7.1.4 - DESPACHO N.º 128/2023 - TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ESTREITO - OLEIROS - SERTÃ (E VICE-VERSA) -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e oito barra dois mil e vinte e três, datado de dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento para prestação de serviços designada de "*Transportes Escolares 2023/2024 Educação Inclusiva - Estreito - Oleiros - Sertã (e vice-versa)*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.7.2 - INFORMAÇÃO N.º 48/2023 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DO ANO 2023/ 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S -----**

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 48/2023, da Divisão Financeira e Patrimonial, datada de treze de outubro de dois mil e vinte e três, cujo assunto remetia para a "*Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2023/10ª Alteração ao Orçamento e às GOP's*". Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.7.3 - PEDIDOS DE APOIO: -----

**2.7.3.1 - FESTA TRADICIONAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ E
SENHORA DO ALMORTÃO - FOZ DO GIRALDO -----**

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pelo Grupo Promotor Desporto Cultura Foz do Giraldo, através do qual solicitavam um apoio financeiro para a realização da Festa Tradicional em Honra de Nossa Senhora da Nazaré e Senhora do Almortão. Nesse sentido, deu-se conhecimento do despacho de deferimento, concedendo ao abrigo da Proposta n.º 182/2023, aprovada em reunião de Executivo de 25 de agosto de 2023, pelo que, nos termos da alínea b) do número 1. da referida proposta deve ser concedido o apoio financeiro no valor de duzentos euros (200,00€). -----

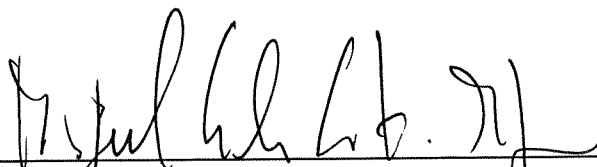
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve público a assistir. -----

ENCERRAMENTO -----

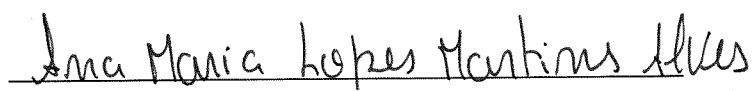
----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

A Técnica,



(Ana Maria Lopes Martins Alves)

Propostas do Movimento independente Mais Concelho de Oleiros, para integrar no Orçamento Municipal do ano de 2024.

-Cidadania:

Balcão Cidadão Móvel -unidade móvel de serviços públicos da Administração Local e Central com as características de Balcão do Cidadão, integrando a prestação de serviços de proximidade aos cidadãos;

-Habitação:

Promoção da habitação jovem em Oleiros, por via da implementação dos programas de habitação já existentes, garantindo habitação a custos acessíveis a partir da valorização de habitações devolutas e da reabilitação de património degradado ou abandonado em todo o concelho, envolvendo os proprietários e as comunidades;

Criação de zonas de expansão urbana aproveitando o procedimento a decorrer relativamente ao PDM de Oleiros;

-Revitalização do Comércio Local de Proximidade.

Conceber e implementar um programa de ação que permita promover a manutenção dos estabelecimentos comerciais de proximidade, em particular dos que se dedicam ao comércio tradicional, e estimular a adoção de novos modelos de negócio que garantam a sustentabilidade financeira desses estabelecimentos. Alguns pequenos negócios em lugares e aldeias das nossas freguesias têm uma componente quase social.

-Emprego:

Criar um incentivo adicional para quem investir em termos de uma Startup neste território, alargando as Zonas Industriais e criando outras Zonas Empresariais no concelho;

Divulgar informação relativa aos parques e zonas industriais disponíveis, bem como das condições concedidas pela autarquia, pelos mais variados canais de informação.

- Plano de Ordenamento Florestal:

Reforço na implementação de diferentes áreas de intervenção AIGP, através do Plano de Recuperação e Resiliência, promovendo um povoamento ordenado e consciente das necessidades para a nossa indústria e Biodiversidade;

Aquisição de um equipamento tipo Motoniveladora, tendo em vista a manutenção da rede viária florestal do nosso concelho, com uma distribuição justa e equitativa das horas de funcionamento pelas freguesias.

- Parque ecológico municipal:

Criação de um parque agroecológico multifuncional. Os antigos Viveiros do Vale do Gato, são o exemplo de uma área a converter em termos de produção, aliando atividade recreativa e pedagógica, com a introdução em espaço controlado de diversas espécies animais desta região, envolvendo as Associações locais nesta dinâmica;

- Artes e Ofícios Tradicionais:

A valorização das artes e ofícios tradicionais da nossa terra através da formação em Escola-Oficina, criando a “Casa dos ofícios e das Artes”. Esta poderá ser instalada num dos edifícios adquiridos pelo Município no centro da vila de Oleiros, sendo parte integrante da valorização urbana da nossa vila.

- Cursos de água;

Promover a revitalização e valorização do rio Zêzere nas freguesias da bacia do Cabril, com abertura de estrada florestal na margem do rio (uma grande parte está já concretizada) e recuperar as galerias ripícolas das nossas ribeiras.

- Centro de camionagem;

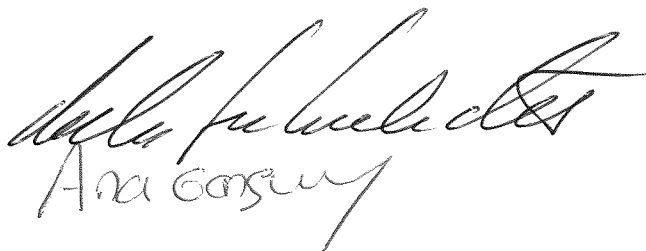
Construção de um centro de camionagem com condições para albergar todas as viaturas de transportes públicos que aparcam nesta vila, que possa ser também abrigo para todos os utentes;

Oleiros, 2023/10/27

Os Vereadores

Antonio Jorge Fernandes Antunes

Ana Maria Mateus Gonçalves



Ana Maria Mateus Gonçalves